

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (E.T.P)

VINCULADO AO DFD Nº 355/2025

OBJETO: Aquisição de bens permanentes destinados à manutenção, melhoria e funcionamento das atividades pedagógicas, administrativas e operacionais das unidades escolares da rede municipal de ensino (escolas e CMEIs), bem como da sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Três Pontas/MG.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação tem origem no fracasso parcial do Pregão Eletrônico n.º 036/2025- Processo n.º 085/2025, cuja abertura ocorreu em 27/05/2025. Embora parte dos itens tenha sido adjudicada com sucesso, alguns itens restaram fracassados ou desertos, impossibilitando a aquisição integral dos materiais inicialmente planejados.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação de Três Pontas/MG reafirma a necessidade de aquisição complementar de mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender adequadamente as demandas das escolas, CMEIs e da sede administrativa da Secretaria, a demanda decorre do aumento no número de alunos matriculados, da criação e ampliação de salas de aula, além da necessidade de substituição de equipamentos antigos, danificados ou obsoletos, que não atendem mais aos padrões mínimos de funcionalidade, ergonomia e segurança, a contratação tem como objetivo assegurar ambientes adequados, confortáveis e seguros, refletindo diretamente na qualidade do ensino e nas condições de trabalho dos profissionais da educação.

Ressalta-se ainda a importância de adquirir equipamentos duráveis, eficientes e de baixo impacto ambiental, promovendo a racionalização do uso de recursos públicos e a melhoria contínua da infraestrutura educacional. Parte dos itens a serem adquiridos corresponde à reposição de bens inservíveis, o que reforça a justificativa da presente contratação.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Educação para o exercício vigente, conforme planejamento estratégico que contempla ações voltadas à infraestrutura das unidades escolares e à melhoria da gestão administrativa da pasta.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens a serem adquiridos devem atender aos seguintes requisitos:

- Conformidade com as normas da ABNT e demais legislações aplicáveis;
- Durabilidade e resistência ao uso intenso em ambiente escolar;
- Garantia mínima de 12 meses;
- Assistência técnica autorizada no município ou região;
- Eficiência energética (para os eletrodomésticos e eletroeletrônicos), preferencialmente com selo Procel ou classificação "A" no INMETRO.

3.1. INTERDEPENDÊNCIA E ECONOMIA DE ESCALA

A aquisição dos mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para as escolas e creches da Secretaria Municipal de Educação de Três Pontas é crucial para garantir a operacionalidade das

unidades escolares e creches, onde identificamos muitos ambientes sem ventiladores para suportar as altas temperaturas e muitas cozinhas e cantinas estão precisando de itens para facilitar o trabalho diário com a merenda escolar dos alunos, algumas creches precisam de mesas de alimentação pois as atuais estão muito ruins e em alguns casos, nem existem mais, dificultando a oferta de alimentos aos alunos. Alguns móveis como estantes e outros, trarão melhor organização ao ambiente escolar.

Além disso, a compra conjunta desses itens possibilita a economia de escala. A centralização da compra em um único processo licitatório também fortalece o poder de negociação da prefeitura, abrindo caminho para melhores preços e condições de pagamento. A logística de entrega e instalação é simplificada, o que diminui custos e economiza tempo. Portanto, a análise da interdependência e da economia de escala é fundamental para otimizar o uso dos recursos públicos e equipar a secretaria de forma abrangente.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa total para a aquisição é de **R\$39.263,54 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade identificada consiste na aquisição direta de mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos destinados às escolas, CMEIs e à sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Três Pontas/MG, visando suprir a demanda gerada. A contratação será realizada por meio de nova licitação, com especificações técnicas detalhadas. Os itens a serem adquiridos deverão possuir qualidade, durabilidade e eficiência energética, contribuindo para a melhoria das condições de ensino e trabalho, a redução dos impactos ambientais e a otimização dos recursos públicos.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(X) Item.

() Lote.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa suprir a necessidade de atualização e substituição de bens permanentes essenciais ao desempenho das funções institucionais. Com a aquisição proposta, espera-se modernizar os espaços de trabalho, aumentar a eficiência operacional, melhorar as condições ergonômicas e de segurança, além de reduzir falhas decorrentes do uso de equipamentos obsoletos. A medida também contribui para a valorização dos profissionais envolvidos, o uso racional dos recursos públicos e a continuidade dos serviços de forma funcional, segura e sustentável.

8. RESULTADOS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há!

9. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há!

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação proposta, considerando-se o atendimento às demandas institucionais, a substituição de bens inservíveis e a adequação dos ambientes de trabalho. A solução apresentada se mostra adequada e eficiente para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços prestados, promovendo condições mais seguras, funcionais e modernas, além de contribuir para a valorização dos profissionais, a otimização dos recursos públicos e a sustentabilidade das ações administrativas. O presente Estudo Técnico Preliminar, portanto, fundamenta e justifica a realização do processo licitatório, com vistas ao atendimento do interesse público.

11. RESPONSÁVEL

Servidor ou equipe responsável pela elaboração do ETP.	Giselle Oliveira Azevedo Masp nº 5365 Analista do Executivo I - Contabilidade Pública Secretaria Municipal de Educação
---	--

Três Pontas, 06 de agosto de 2025

Giselle Oliveira Azevedo
Masp nº 5365
Analista do Executivo I - Contabilidade Pública
Secretaria Municipal de Educação